CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 89 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa; e demais disposições correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, GEORGE AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS (matrícula 60390), a partir de 23/09/2022, com prazo de duração de 03 (três) meses.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 23/09/2022.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E5F6223F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/